

DECRETO Nº 240/2023

Ratifica Dispensa de Licitação nº 34/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes na Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 34/2023, os atos praticados que autorizou a Aquisição do terreno sob o Lote Urbano nº 844, com área de 14500 (quatorze mil e quinhentos metros quadrados), da Gleba Pérola, no município de Pérola, no estado em que se encontra, situado na Rua Manoel Ribas nº 1000, cadastro municipal nº 9600000-0, matrícula nº 521, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social do Município de Pérola, Estado do Paraná, com fundamento no Art. 24, X da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 11 de agosto de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.